



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 639 DE 12 DE JUNHO DE 1992

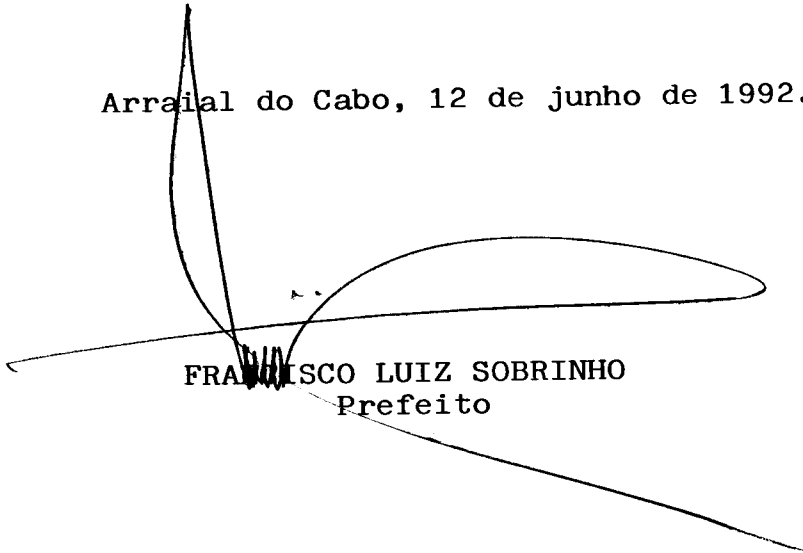
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se de Travessa MANOEL FÉLIX CARDOSO a antigamente conhecida como Travessa Oswaldo Cruz.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 12 de junho de 1992.



FRANCISCO LUIZ SOBRINHO  
Prefeito